



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 8082023820

QUARTA, 16 DE AGOSTO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO Nº 808

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

SUMÁRIO

►Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego	2
RESOLUÇÃO Nº 69/2023-CMAS DE 15 AGOSTO DE 2023.	2
RESOLUÇÃO Nº 70/2023-CMAS DE 15 AGOSTO DE 2023.	2
►Secretaria de Municipal de Saúde	2
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº.051/2023	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº.051/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2023 ..	3

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

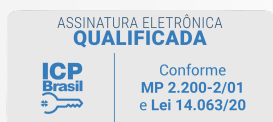
✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017** e
Decreto 405/2018

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8082023820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

RESOLUÇÃO Nº 69/2023-CMAS DE 15 AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Executivo PROCAD-SUAS, Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária, dia 15 de agosto de 2023, no uso das suas competências conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal nº 061/2014 e da LOAS nº 8.742/1993 e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a as Portarias 109/2009; a 625/2010 e a 113/2015;

CONSIDERANDO o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

CONSIDERANDO A Lei Municipal do SUAS 061/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Projeto Executivo PROCAD-SUAS, Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social, o Município recebeu um repasse no valor de 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Placar da Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins 2023.

Camilla Carvalho

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 70/2023-CMAS DE 15 AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar de Políticas Públicas para Custeios na Secretaria Municipal de Assistência Social 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária, dia 15 de agosto de 2023, no uso das suas competências conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal nº 061/2014 e da LOAS nº 8.742/1993 e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a as Portarias 109/2009; a 625/2010 e a 113/2015;

CONSIDERANDO o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

CONSIDERANDO A Lei Municipal do SUAS 061/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Emenda Parlamentar de Políticas Públicas através do Senador Eduardo Gomes, no valor de 150.000,00, (cento e cinquenta mil reais) para custeios da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins-TO, da programação de nº 171110020230002.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Placar da Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins 2023.

Camilla Carvalho

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº.051/2023

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº.051/2023**, publicado no doem - ano V, DO 807/2023 pág. 02/03 de 15 de agosto de 2023, comunica aos interessados que:

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº.054/2023

Leia - se: EXTRATO DO CONTRATO Nº.051/2023

Onde se lê: VIGÊNCIA: 10/08/2024

Leia - se: VIGÊNCIA: 15/08/2024

Onde se lê: PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses

Leia - se: PRAZO DE ENTREGA: 90(noventa) dias

Para maiores informações encontram-se à disposição, através do telefone: (063) 3458-1296 e/ou no endereço: Rua Domingos B. de Oliveira nº. 12/13 cep 77740-000, nesta cidade de Itaporã do Tocantins e pelo e-mail secreteia.saude@itapora.to.gov.br

Itaporã do Tocantins – TO 16 de agosto de 2023.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº.051/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 445/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins/TO

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADA: ALL CAR PROJETOS LTDA

CNPJ: 42.308.623/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um (01) veículo automotor, FIAT MOBI like 1.0 manual, Hatch, zero km, cor branca, bicombustível (gasolina/etanol), com 05 portas, capacidade para 05 pessoas, potência do motor 1.0, 75 cv, ano/modelo 2023/2023

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2023.

VIGÊNCIA: 15/08/2024

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.301.0027.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 1.706.000.000000

FICHA: 000179

PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

Itaporã do Tocantins, 16 de agosto de 2023.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde